



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 318/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 983/2023**

**EMPENHO Nº.:**

**PROCESSO Nº.: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 17/2023**

<b>EMPENHO CONTABIL Nº.:</b>	1240/2023
<b>Fornecedor</b>	348 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Endereço</b>	: ROD BR-480
<b>Cidade</b>	: BARAO DE COTEGIPE UF: RS
<b>CNPJ</b>	: 03.652.030/0001-70

<b>Órgão</b>	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Unidade</b>	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Objeto</b>	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

<b>Objeto</b>	10	<b>Função</b>	10	<b>Insgama</b>	504	<b>Projeto/Atividade</b>	30	<b>Elemento de Despesa</b>	399030090000	<b>Cód. Fed. de Despesa</b>	2457
---------------	----	---------------	----	----------------	-----	--------------------------	----	----------------------------	--------------	-----------------------------	------

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Vi. Unitário	Vi. Total
17	11077	NITROFURANTOINA ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	10.000,0000	CMP	COSMED	0,3870	3.870,00
21	21132	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 25 MG	20.000,0000	CMP	ACCORD/BRAINFARMA -GENERIC	0,2580	5.160,00

**VALOR TOTAL R\$ 9.030,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE**  
**ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**Autorização de Compra nº.: 319/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.**

**55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/23**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 984/2023**

**EMPENHO Nº.:**

**PROCESSO Nº.: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº : 1239/2023**

Fornecedor :1212 CIRURGICA MS LTDA - ME  
Endereço : RUA ITATIÁIA  
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS  
CNPJ :10.656.587/0001-45

**Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 09/2023.**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rec. da Despesa
10	10	504	18	339030000000	2446

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
19	14771	SORO GLICOFISIO 500 ML, PARENTERAL - INJETÁVEL	JP	UN	500,0000	9,9000	4.950,00

**VALOR TOTAL R\$ 4.950,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituído/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT



**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2023



**Autorização de Compra nº.: 384/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.** (licitações e contratos)

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/23**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 985 / 2023**

**PROCESSO Nº.: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 1267/2023**

Fornecedor :1212 CIRURGICA MS LTDA - ME

Endereço : RUA ITATIÁIA

Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS

CNPJ :10.656.587/0001-45

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

Código	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Nat. de Despesa
10	10	504	35	339030000000	2464

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
19	14771	SORO GLICOSESIO 500 ML, PARENTERAL - INJETÁVEL	JJP	UN	1.000,0000	9,9000	9.900,00

**VALOR TOTAL R\$ 9.900,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**

**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais preslando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 320/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/23**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 986/2023**

**EMPENHO Nº.:**

**PROCESSO Nº.: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 1238/2023**

Fornecedor : III CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Endereço : ROD. ITAPIRA - LINDÓIA - KM 14  
Cidade : ITAPIRA UF: SP  
CNPJ : 44.734.671/0001-51

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/SUPLENDO DE COMPRA Nº 05/2023.

Órgão	Função	Regime	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030000000	2464

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
26	31414	DANTROLENO SÓDICO - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 20 MG. AMPOLA COM 60 ML. (AMPOLA + ÁGUA PARA INJEÇÃO)	DANTROLEN	UN	12,0000	204,0000	2.448,00


**VALOR TOTAL R\$ 2.448,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encaregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MP 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 322/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.**

**55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023**

**987/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE**

**EMPENHO N.º:**

**PROCESSO N.º: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa N.º: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL N.º : 1237/2023**

Fornecedor : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Endereço : RODOV BR 480							
Cidade : BARAO DE COEPIPE UF: RS							
CNPJ : 02.570.829/0001-40							
Órgão : EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.							
Órgão	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa			
10	504	30	339030090000	2457			
Item	Chid.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI. Unitário	VI. Total
16	10558	BUPROPENFENO 600 MG - SÓLIDO.	PRATI	35.000,0000	0,1890	6,615,00	6,615,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>6.615,00</b>
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>							
<b>FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE</b>							
<b>ATESTADA</b>							

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalva-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encaregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Chefe de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**Autorização de Compra nº: 323/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

9799/2023

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 34/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 17/2023

EMPENHO CONTABIL N.º: 1249/2023

Fornecedor : 4366 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
Endereço : BR 153 KM 3  
Cidade : GOIANIA UF: GO  
CNPJ : 01.571.702/0001-98

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
6	2860	METRONIDAZOL 500MG 100ML INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	1.500,00	5,4800	8.220,00
7	2879	SORO GLICOSE 250ML USO PARENTERAL- INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	800,00	4,8300	3.864,00
8	2880	SORO GLICOSE 500ML USO PARENTERAL- INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	5.800,00	6,2100	36.018,00
9	2881	SORO FISIOLÓGICO 250ML USO PARENTERAL- INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	10.000,00	5,2100	52.100,00
10	2883	SORO FISIOLÓGICO 500ML USO PARENTERAL- INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	10.000,00	6,3100	63.100,00
11	2888	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJETÁVEL	ISOFARMA	AMP	1.400,00	1,0900	1.526,00

VALOR TOTAL R\$ **164.828,00**

LOCAL DE ENTREGA:  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº: 324/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº: 34/2023** 978 / 2023

**EMPENHO Nº:**

**PROCESSO Nº: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº : 1236/2023**

**Fornecedor : 4366 HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

**Endereço : BR 153 KM 3**

**Cidade : GOIÂNIA UF: GO**

**CNPJ : 01.571.702/0001-98**

**Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.**

Objeto	10	Ponto	10	Programa	504	Projeto/Atividade	18	Elemento de Despesa	339030000000	Cód. Red. da Despesa	2446
--------	----	-------	----	----------	-----	-------------------	----	---------------------	--------------	----------------------	------

Item	Ctd.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
7	2879	SORO GLICOSE 250ML PARENTERAL - INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	200,00	4,8300	966,00
8	2880	SORO GLICOSE 500ML PARENTERAL - INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	200,00	6,2100	1.242,00
9	2881	SORO FISIOLÓGICO 250ML PARENTERAL - INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	5.000,00	5,2100	26.050,00
10	2883	SORO FISIOLÓGICO 500ML PARENTERAL - INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	4.000,00	6,3100	25.240,00

**VALOR TOTAL R\$ 53.498,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE**  
**ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

*[Assinatura]*

**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**Autorização de Compra nº.: 327/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 988/2023

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 34/2023

Dispensa por justificativa Nº.: 17/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 1248/2023

Fornecedor : 10663 INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Endereço : RUA DR. JOÃO CARUSO  
Cidade : ERECHIM UF: RS  
CNPJ : 12.889.035/0001-02

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 057/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	504	30	339030090000	2437

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
22	21133	METOPROLOL, COMPRIMIDO DE 50 MG	BIOLAB	CMF	20.000,0000	0,4390	8.780,00

VALOR TOTAL R\$ 8.780,00

LOCAL DE ENTREGA:  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR YOMAZELLI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022





**Autorização de Compra nº.: 328/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/23**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE**

**989/2023**

**EMPENHO Nº.:**

**PROCESSO Nº.: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL.Nº : 1247/2023**

Fornecedor : 10663 INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Endereço : RUA DR. JOÃO CARUSO  
Cidade : ERECHIM UF: RS  
CNPJ : 12.889.035/0001-02

**Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ(MS,PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.**

Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	2777	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	500,0000	1,8100	905,00

**VALOR TOTAL R\$ 905,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE**  
**ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**Autorização de Compra nº.: 330/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 990/2023

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 34/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 17/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 1246/2023

Fornecedor : 12230 INPHARMA HOSPITALAR LTDA  
INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço : RUA MARIA JOSÉ NOGUEIRA, 658

Cidade : TOLEDO UF: PR

CNPJ : 43.607.262/0001-21

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MSPEDIDO DE COMPRA Nº 08/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Inv. de Despesa
10	10	504	18	339030900000	2446

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
3	2816	DIMENDRATO, CLORIDRATO DE	UNIÃO QUÍMICA	AMP	600,0000	2,9800	1.788,00
14	9666	AMINOFLINA 24MG/ML INJETÁVEL	FARMAACE	AMP	1.600,0000	14,4900	23.184,00

VALOR TOTAL R\$ 24.972,00

LOCAL DE ENTREGA:  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**Autorização de Compra nº: 331/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE**

**991/2023**

**EMPENHO Nº:**

**PROCESSO Nº: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº : 1245/2023**

Fornecedor : 12230 INPHARMA HOSPITALAR LTDA  
Endereço : RUA MARIA JOSÉ NOGUEIRA, 658  
Cidade : TOLEDO UF: PR  
CNPJ : 43.607.262/0001-21

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI. Unitário	VI. Total
12	5249	CIMETIDINA 200 MG - SÓLIDO	TEUTO	CMP	25.000,00000	0,3900	9.750,00
18	11103	OXCARBAZEPINA 6% - CONTROLE ESPECIAL - 100ML	UNIÃO QUÍMICA	FSC	600,00000	61,9900	37.194,00
25	28946	CIPROFLOXACINO 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO COM 5ML	NOVARTIS	FSC	200,00000	69,9000	13.980,00

**VALOR TOTAL R\$ 60.924,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº: 332/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 992/2023

EMPENHO Nº: 34/2023

PROCESSO Nº: 17/2023

Dispensa por Justificativa Nº: 17/2023

EMPENHO CONTABIL Nº: 1244/2023

Fornecedor : 12230 INFARMA HOSPITALAR LTDA  
Endereço : RUA MARIA JOSÉ NOGUEIRA, 658  
Cidade : TOLEDO UF: PR  
CNPJ : 43.607.262/0001-21

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rec. de Despesa
10	10	504	35	33903.00000000	2464

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
3	2816	DIMENDRATO, CLORIDRATO DE	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1000,00	2,9800	2.980,00
5	2835	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	7,5900	7.590,00
14	9666	AMINOFLINA 24MG/ML - INJETÁVEL	FARMACE	AMP	2.000,00	14,4900	28.980,00

VALOR TOTAL R\$ 39.550,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 0917/2022



**Autorização de Compra nº: 333/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**  
**DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023.**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº: 993/2023**

**EMPENHO Nº:**

**PROCESSO Nº: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº: 1274/2023**

**Fornecedor** : 9906 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**Endereço** : RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA  
**Cidade** : CURITIBA UF: PR  
**CNPJ** : 81.706.251/0001-98

**Órgão** : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto** : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

Órgão	Função	Programa	Programa	Programa/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Nat. da Despesa
40	10	504	35	339030090000	2464	

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI Unitário	VI Total
4	2818	DIMENDRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE EV INJETÁVEL	HYPERA	AMP	2.000,0000	7,6400	15.280,00

**VALOR TOTAL R\$** 15.280,00

**LOCAL DE ENTREGA:**

**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/ trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**Autorização de Compra nº.: 335/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.** (licitações e contratos)

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 994/2023**

**EMPENHO Nº.:**

**PROCESSO Nº.:** 34/2023

**Dispensa por Justificativa Nº.:** 17/2023

**EMPENHO CONTABIL Nº.:** 1243/2023

**Fornecedor :** 10045 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.  
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

**Endereço :** RUA C 159

**Cidade :** COIÂNIA UF: GO

**CNPJ :** 06.065.614/0001-38

**Órgão :** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto :** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

Órgão	Função	Programa	Turma/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Rec. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	2464

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
13	5904	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE ANIDRA 8% 0,5% PESADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	HYPOFARMA	AMP	1.000,0000	4,6600	4.660,00
15	9686	OXITOCINA 5UI 1ML - INJETÁVEL	BLAU	AMP	3.000,0000	6,0000	18.000,00

**VALOR TOTAL R\$**

**22.660,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**

**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**Autorização de Compra nº.: 336/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023.**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 995/2023**

**EMPENHO Nº.:**

**PROCESSO Nº.: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 17/2023**

<b>EMPENHO CONTABIL Nº.:</b> 1242/2023
<b>Fornecedor :</b> 11866 TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>Endereço :</b> R.DAS CAMELIAS
<b>Cidade :</b> TOLEDO UF: PR
<b>CNPJ :</b> 35.959.514/0001-53
<b>Órgão :</b> FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Unidade :</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Objeto :</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

Objeto	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	504	30	339038090000	3457

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
2	2806	DICLOFENACO 15MG/ML 20ML GOTAS	CIMED	FSC	400,0000	3,4900	1.396,00
20	21117	ESPIRONOLACTONA 100 MG - SÓLIDO	EMS	CMP	20,000,0000	0,8200	16.400,00

**VALOR TOTAL R\$ 17.796,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO:** EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



**Autorização de Compra nº: 337/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023.**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº: 996/2023**

**EMPENHO Nº:**

**PROCESSO Nº: 34/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº: 17/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº: 1241/2023**

Fornecedor : 11866 TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço : R DAS CAMELIAS  
Cidade : TOLEDO UF: PR  
CNPJ : 35.959.514/0001-53

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, PEDIDO DE COMPRA Nº 09/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	2464

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
24	27845	METILSULFATO DE NEGOSTIGMINA	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1.000,00000	1,8300	1.830,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.830,00**

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrefutável fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



Diário Oficial Nº 3281 Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023  
ASSOMASUL  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ/MS

SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.

EMPRESA VENCEDORA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Item : 016.  
Perfazendo o Valor Total : R\$ 6.615,00( Seis mil seiscentos e quinze reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457).  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/02/ 20 23.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 320/2023

Dispensa por Justificativa  
PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.  
EMPRESA VENCEDORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Item : 026.  
Perfazendo o Valor Total : R\$ 2.448,00( Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00 (R2464).  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/02/ 20 23.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 319/2023

Dispensa por Justificativa  
PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.  
EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA MS LTDA - ME  
CNPJ: 10.656.587/0001-45  
Item : 019.  
Perfazendo o Valor Total : R\$ 14.850,00( Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00 (R2446)  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 318/2023.

Dispensa por Justificativa  
PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 0 17 / 2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.  
EMPRESA VENCEDORA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70.  
Item: 017 e 021.  
Perfazendo o Valor Total : R\$9.030,00 ( Nove mil e trinta reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457)

Diário Oficial Nº 3281 Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023  
ASSOMASUL  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ/MS

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRANº. 333/2023.

Dispensa por Justificativa  
PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.  
EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 81.706.251/0001-98.  
Item : 004  
Perfazendo o Valor Total : R\$ 15.280,00( Quinze mil duzentos e oitenta reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00 (R2464) .  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 202 3 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 336/2023;  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 337/2023.

Dispensa por Justificativa  
PROCESSO : 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.  
EMPRESA VENCEDORA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 35.959.514/0001-53.  
Item: 002, 020 e 024.  
Perfazendo o Valor Total : R\$ 19.626,00( Dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457) ;  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00 (R2464) .  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 335/2023.

Dispensa por Justificativa  
PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.  
EMPRESA VENCEDORA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.  
CNPJ: 06.065.614/0001-38.  
Item: 013 e 015.  
Perfazendo o Valor Total : R\$ 22.660,00( Vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00 (R2464) .  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/2023 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .****EMPRESA VENCEDORA:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 02.520.829/0001-40.**Item :** 016.**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 6.615,00( Seis mil seiscentos e quinze reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457).**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 320/2023**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .****EMPRESA VENCEDORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**Item :** 026.**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 2.448,00( Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 319/2023**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .****EMPRESA VENCEDORA:** CIRUGICA MS LTDA - ME**CNPJ:** 10.656.587/0001-45**Item :** 019.**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 14.850,00( Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). *14.850,00***RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :** 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446)**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 318/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 0 17 / 2023**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .****EMPRESA VENCEDORA:** CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.**Itens:** 017 e 021.**Perfazendo o Valor Total :** R\$9.030,00 ( Nove mil e trinta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Jicelia Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, matrícula funcional n.º 2854-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **3.308 (três mil, trezentos e oito)** dias, conforme descrito abaixo:

**I – 424 ( quatrocentos e vinte e quatro)** dias de serviços prestados a **Empresa J. F. Costa**, no período de 02/05/1985 a 01/07/1986, sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**II – 487 ( quatrocentos e oitenta e sete)** dias de serviços prestados a **Empresa Naviraí Calçados LTDA**, no período de 01/12/1986 a 31/03/1988, sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**III – 79 ( setenta e nove)** dias de serviços prestados a **Empresa Fortunato Bar e Restaurante LTDA**, no período de 01/03/1990 a 18/05/1990, sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**IV – 309 ( trezentos e nove)** dias de serviços prestados a **Empresa Roberto Pereira CIA LTDA**, no período de 01/04/1995 a 05/02/1996, sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**V – 639 ( seiscentos e trinta e nove)** dias de serviços prestados a **Empresa Sales Silva, Amoroso LTDA**, no período de 01/11/1996 a 31/07/1998, sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**VI – 1.370 ( um mil, trezentos e setenta)** dias de serviços prestados a **Empresa PER. CONTR. CNIS 6**, no período de 01/01/2002 a 30/09/2005, sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2023.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº.005/2023.**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art.25**, Inciso **I** da Lei Federal nº **8.666/93**, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO: 040/2023- INEXIGIBILIDADE Nº.005/2023.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMOGRAMA PARA O APARELHO KX21-N, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 32/2023.**

**EMPRESA CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.970.175/0001-21**, com o **LOTE: 001 - ITEM: 001, 002 E 003.**

**VALOR TOTAL: R\$ 28.700,00** (vinte e oito mil e setecentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.3 1.00.00 (R 2525).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 16 de Fevereiro de 2023.

**JOSEMAR TOMAZELLI** - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 091/2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****RETIFICAÇÃO – DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº017/2023.**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA A RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.0 17/2023 - PROCESSO Nº. 034/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 281, na página 162, no dia 15 de Fevereiro de 2023.

**ONDE SE LÊ :** **PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$14.850,00**( Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

**LEIA-SE :** **PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$4.950,00**( Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 16 de Fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .****EMPRESA VENCEDORA:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 02.520.829/0001-40.**Item :** 016.**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 6.615,00( Seis mil seiscentos e quinze reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457).**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 320/2023**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 - **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .****EMPRESA VENCEDORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**Item :** 026.**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 2.448,00( Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 319/2023**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 - **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .****EMPRESA VENCEDORA:** CIRUGICA MS LTDA - ME**CNPJ:** 10.656.587/0001-45**Item :** 019.**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 14.850,00( Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :** 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446)**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 318/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 - **Dispensa por Justificativa :** 0 17 / 2023**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .****EMPRESA VENCEDORA:** CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.**Itens:** 017 e 021.**Perfazendo o Valor Total :** R\$9.030,00 ( Nove mil e trinta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457)

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, de 10 de fevereiro de 2023, Diário Oficial Nº 3278).
- 2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.
- Naviraí, 14 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON WERTON BRITO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Materia enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº330/2023;**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº331/2023;**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº332/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023..**

**EMPRESA VENCEDORA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 43.607.262/0001-21.

Itens: 003, 005, 012, 014, 018 e 025.

Perfazendo o Valor Total : R\$ 125.446,00( Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446);**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2457) ;**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23 .

Materia enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº323/2023;**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº324/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023..**

**EMPRESA VENCEDORA: HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.**

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

Itens: 006, 007, 008, 009, 010 e 011.

Perfazendo o Valor Total : R\$ 218.326,00( Duzentos e dezeto mil, trezentos e vinte e seis reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446);**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23 .

Materia enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 322/2023**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 0 17 / 2 023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A**

**SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023..**

**EMPRESA VENCEDORA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Itens m : 016.

Perfazendo o Valor Total : R\$ 6.615,00( Seis mil seiscentos e quinze reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457).**

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23 .

Materia enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 320/2023**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023..**

**EMPRESA VENCEDORA: CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Itens m : 026.

Perfazendo o Valor Total : R\$ 2.448,00( Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23 .

Materia enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 319/2023**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023..**

**EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA MS LTDA - ME**

CNPJ: 10.656.587/0001-45

Itens m: 019.

Perfazendo o Valor Total : R\$ 14.850,00( Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446)**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23

Materia enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 318/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 34 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 0 17 / 2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023..**

**EMPRESA VENCEDORA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

Itens: 017 e 021.

Perfazendo o Valor Total : R\$9.030,00 ( Nove mil e trinta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457)**

Materia enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, de 10 de fevereiro de 2023, Diário Oficial Nº 3278).

2.2 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Naviraí, 14 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº330/2023;**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº331/2023;**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº332/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO : 0 34 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 017 / 2023 .**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ: 43.607.262/0001-21.**

**Itens: 003, 005, 012, 014, 018 e 025.**

**Perfazendo o Valor Total : R\$ 125.446,00( Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais).**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446);**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457) ;**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23 .**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº323/2023;**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº324/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO : 0 34 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 017/2023 .**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA: HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.**

**CNPJ: 01.571.702/0001-98.**

**Itens: 006, 007, 008, 009, 010 e 011.**

**Perfazendo o Valor Total : R\$ 218.326,00( Duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais).**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446).**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/02/ 20 23 .**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 322/2023**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO : 0 34 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 0 17 / 2 023.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº327/2023;  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº328/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 34 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 017/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Itens: 001 e 022.

Valor: R\$ 9.685,00( Nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/02/2023.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 3277 EM 09/02/2023  
O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 295/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e PAULO HENRIQUE POSZAT.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e EJA na disciplina de Educação Física. Carga Horária 16H / A +08 Atividades período vespertino. Em virtude de substituição a Sergio Aparecido de Oliveira que esta cedido ao estado. Na EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEF Marechal Rondon

Vigência : De 06 de fevereiro de 2023 e término 31 de julho de 2023.

Data da Assinatura : 06 de fevereiro de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) PAULO HENRIQUE POSZAT.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria n.º 886 de 29 de novembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 07/2023, protocolizada nesta repartição em 13 de fevereiro de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 018/2018.

Assunto: Apurar irregularidades no serviço público, conforme Comunicação Interna nº 295/2018/GEDEC, quanto ao furto de um transformador que ficava instalado no Parque de Exposição "Tatsuo Suekane".

Portaria n.º 886/2018.

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/2018, tendo em vista a inexistência de comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí - MS, 14 de fevereiro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA N.º 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera a pedido, o servidor Júlio Cesar Sestari Cruz, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, de 10 de fevereiro de 2023, Diário Oficial Nº 3278).

2.2 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Naviraí, 14 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº330/2023;**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº331/2023;**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº332/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO** : 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 017 / 2023 .

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** INPHARMA HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 43.607.262/0001-21.

**Itens:** 003, 005, 012, 014, 018 e 025.

**Perfazendo o Valor Total** : R\$ 125.446,00( Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446);

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457) ;

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº323/2023;**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº324/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO** : 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 017/2023 .

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

**CNPJ:** 01.571.702/0001-98.

**Itens:** 006, 007, 008, 009, 010 e 011.

**Perfazendo o Valor Total** : R\$ 218.326,00( Duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 322/2023**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO** : 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 0 17 / 2 023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A**



**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRANº. 333/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

**Item:** 004

**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 15.280,00( Quinze mil duzentos e oitenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 202 3 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 336/2023;  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 337/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 35.959.514/0001-53.

**Itens:** 002, 020 e 024.

**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 19.626,00( Dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457) ;

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 335/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

**CNPJ:** 06.065.614/0001-38.

**Itens:** 013 e 015.

**Perfazendo o Valor Total:** R\$ 22.660,00( Vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/2023. .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRANº. 333/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

**Ite m:** 004

**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 15.280,00( Quinze mil duzentos e oitenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 202 3 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 336/2023;  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 337/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 35.959.514/0001-53.

**Itens:** 002, 020 e 024.

**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 19.626,00( Dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457) ;

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 335/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

**CNPJ:** 06.065.614/0001-38.

**Itens:** 013 e 015.

**Perfazendo o Valor Total:** R\$ 22.660,00( Vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/2023. .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRANº. 333/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

**Itens:** 004

**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 15.280,00( Quinze mil duzentos e oitenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 202 3 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 336/2023;  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 337/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 35.959.514/0001-53.

**Itens:** 002, 020 e 024.

**Perfazendo o Valor Total :** R\$ 19.626,00( Dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 0010.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.09.00 (R2457) ;

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 335/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 017/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

**CNPJ:** 06.065.614/0001-38.

**Itens:** 013 e 015.

**Perfazendo o Valor Total:** R\$ 22.660,00( Vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** 14/02/2023. .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 384/2023.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO** : 0 34 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 017/2023.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023. .**EMPRESA VENCEDORA**: CIRUGICA MS LTDA - ME**CNPJ**: 10.656.587/0001-45**Ite m**: 019.**Perfazendo o Valor Total** : R\$ 9.900,00( Nove mil e novecentos reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 00 10 301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2446).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO :10.01 00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R2464) .**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra** : **14/02/ 20 23** .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 360/2023****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA**.**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental. Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de vaga pura. Na EMEF Prof. Milton Dias Porto - Extensão Luiz Carlos Montoan.**Vigência** : De 13 de fevereiro de 2023 e término 31 de julho de 2023.**Data da Assinatura** : 13 de fevereiro de 2023.**Assinam** : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA** .

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 361/2023****Partes** : Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES**.**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental. Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Marly Salete Misturini Rovani que se encontra readaptada. Na EMEIEF José Martins Flores.**Vigência** : De 14 de fevereiro de 2023 e término 31 de julho de 2023.**Data da Assinatura** : 14 de fevereiro de 2023.**Assinam** : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES** .

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 358/2023****Partes** : Município de Naviraí – MS e **EDILAINI CAMILO**.**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto de Robótica Navieducation, Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período vespertino. Em virtude de projeto . No Centro de Robótica Navieducation.**Vigência** : De 13 de fevereiro de 2023 e término 31 de julho de 2023.**Data da Assinatura** : 13 de fevereiro de 2023.**Assinam** : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **EDILAINI CAMILO** .

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 352/2023****Partes** : Município de Naviraí – MS e **RAYSSA AMANDHA DA SILVA RIBEIRO**.**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Especial, Carga Horária 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

428

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 318/2023.**

PROCESSO Nº 034/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.

EMPRESA VENCEDORA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 318/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8


**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.


**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

  
Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
Giovana Santana  
Matrícula: 8842-0  
Fiscal do Contrato

  
Rodrigo dos Santos Lima  
Matrícula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

429

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.319/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.384/2023.

PROCESSO Nº.034/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.

EMPRESA VENCEDORA:CIRURGICA MS LTDA - ME

CNPJ:10.656.587/0001-45.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº318 e 384/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

**Art. 2º**São atribuições do fiscal de contrato:

**I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

**II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

**III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

**IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

**V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

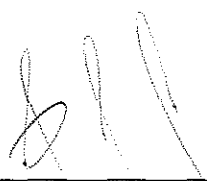
**VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

**VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

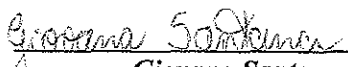
**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

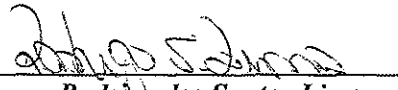
**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Giovana Santana**  
Matrícula:8842-0  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo dos Santos Lima**  
Matrícula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

430

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.320/2023.**

**PROCESSO Nº.034/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

**CNPJ:44.734.671/0001-51.**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023."**

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº320/2023.**

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8


**Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:**

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;**
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;**
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;**
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;**
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;**
- VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;**
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.**

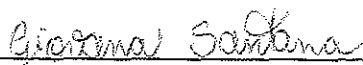
**Art. 3º Dê ciência aos interessados.**


**Art. 4º Autue-se no processo.**

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Giovana Santana**  
Matrícula:8842-0  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo dos Santos Lima**  
Matrícula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

431

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.322/2023.**

**PROCESSO Nº.034/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ: 02.520.829/0001-40**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023."**

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº322/2023.**

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

**Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:**

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;**
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;**
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;**
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;**
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;**
- VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;**
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.**

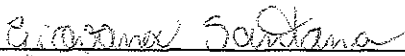
**Art. 3º Dê ciência aos interessados.**


**Art. 4º Autue-se no processo.**

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Giovana Santana**  
Matricula: 8842-0  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo dos Santos Lima**  
Matricula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

432

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.327/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.328/2023.

PROCESSO Nº.034/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ:12.889.035/0001-02

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023.

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 327 e 328/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.


**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Giovana Santana**  
Matrícula:8842-0  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo dos Santos Lima**  
Matrícula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

433

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.330/2023.  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.331/2023.  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.332/2023.

PROCESSO Nº.034/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.

EMPRESA VENCEDORA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ:43.607.262/0001-21.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023.

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº330; 331 e 332/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

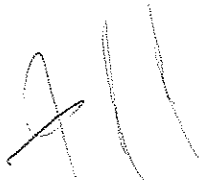
**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Giovana Santana**

Matrícula: 8842-0  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo dos Santos Lima**

Matrícula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

434

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.333/2023.**

**PROCESSO Nº.034/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

**CNPJ:81.706.251/0001-98**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023.**

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 333/2023.**

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

**Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:**

**I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;**

**II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;**

**III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;**

**IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;**

**V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;**


**VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;**

**VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.**

**Art. 3º Dê ciência aos interessados.**

**Art. 4º Autue-se no processo.**

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Giovana Santana**

Matrícula:8842-0  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo dos Santos Lima**

Matrícula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

435

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.323/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.324/2023.

PROCESSO Nº.034/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.

EMPRESA VENCEDORA:HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ:01.571.702/0001-98.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº323 e 324/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

**Art. 2º**São atribuições do fiscal de contrato:

**I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

**II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

**III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

**IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

**V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

**VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

**VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

Giovana Santana

Giovana Santana  
Matrícula:8842-0  
Fiscal do Contrato

Rodrigo dos Santos Lima

Rodrigo dos Santos Lima  
Matrícula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

431

CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.335/2023.**

**PROCESSO Nº.034/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**

**CNPJ:06.065.614/0001-38**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023.**

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 335/2023.**

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matricula	Nome:	Matricula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

**Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:**

**I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;**

**II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;**

**III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;**

**IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;**

**V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;**

**VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;**

**VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.**

**Art. 3º Dê ciência aos interessados.**

**Art. 4º Autue-se no processo.**

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

**Josemar Tomazelli**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

**Giovana Santana**  
Matricula: 8842-0  
Fiscal do Contrato

**Rodrigo dos Santos Lima**  
Matricula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

437

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.336/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.337/2023.

PROCESSO Nº.034/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2023.

EMPRESA VENCEDORA:TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ:35.959.514/0001-53

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 336 e 337/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

**Art. 2º**São atribuições do fiscal de contrato:

**I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

**II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

**III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

**IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

**V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

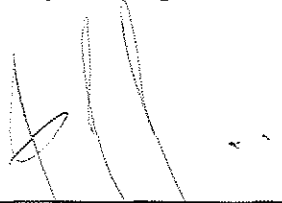
**VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

**VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

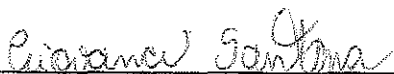
**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16/02/2023.

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
Giovana Santana

Matrícula:8842-0  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo dos Santos Lima

Matrícula: 8222-8  
Suplente de Fiscal do Contrato